

EDITAL
Certificação em Psicologia do Sono
ANO DE 2025

A Academia Brasileira de Sono (ABS) em conjunto com a Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) torna público a realização da **Prova de Certificação em Psicologia do Sono, edição 2025**. A Certificação em Psicologia do Sono tem como principal objetivo avaliar o domínio teórico-prático do psicólogo na área de sono com implicações específicas por área da Psicologia, a saber: Psicologia Clínica, Psicologia em Saúde, Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicologia do Esporte, Neuropsicologia, Psicologia de Trânsito e Avaliação Psicológica. A Certificação em Psicologia do Sono não configura nova especialidade em Psicologia e nem concede ou implica qualquer qualificação jurídica, privilégio ou licença para a prática. A ABS e SBP, por meio dessa certificação, somente reconhecem esses psicólogos como capacitados na área do sono por terem alcançado com êxito os requisitos de certificação em Psicologia do Sono.

Etapas

1. Condições para inscrição

- 1.1 Ser psicólogo, com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia
- 1.2 Mínimo de 3 (três) anos completos de conclusão de curso de graduação em Psicologia
- 1.3 Mínimo de 3 (três) anos completos de experiência profissional na área de sono
- 1.4 Ser sócio da Academia Brasileira do Sono (ABS) com inscrição ativa
- 1.5 Ser sócio da Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) com inscrição ativa

2. Procedimentos para inscrição

O presente edital, com regras e procedimentos para a Certificação em Psicologia do Sono, pode ser acessado através do link: <https://absono.com.br/certificacoes/#psicologiasono>

2.1. Para confirmação do tempo de experiência, o(a) candidato(a) deve encaminhar os comprovantes de atuação na área que especificam a sua prática profissional, assinados e com firma reconhecida (ou assinatura digital via portal gov.br). Alguns modelos de declaração para comprovação de experiência estão disponíveis no Anexo I deste edital.

2.2. Para se inscrever, o candidato deve preencher completamente o formulário de inscrição disponível no link indicado. Todos os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados (salvos em um único PDF ou em uma pasta zipada/compactada) e anexados de uma única vez na ficha de inscrição na página Certificações - Academia Brasileira do Sono até 31 de Outubro de 2025.

Relação dos documentos **NECESSÁRIOS** para inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Carteira profissional do CRP do Estado em que atua profissionalmente;
3. Declaração de inscrição ativa dentro da validade (certidão de regularidade de inscrição) emitida pelo CRP do Estado em que atua profissionalmente (através do site ou na sede do CRP na sua região);
4. Comprovante de experiência Profissional na Área de Sono (ANEXO I), assinada e com firma reconhecida (ou assinatura digital via portal gov.br), conforme consta na descrição no item 5.1 deste documento.
5. Comprovante de membro ativo da ABS e SBP, em dia com a anuidade das respectivas instituições (esses documentos podem ser solicitados junto a secretaria das respectivas entidades);

6. Quadro Geral de Pós-Graduação e Formação Complementar na Área de Sono (ANEXO II) devidamente preenchido conforme descrição detalhada no item 5.1 deste documento;
7. Documentos comprobatórios dos títulos indicados no Quadro Geral de Pós-Graduação e Formação Complementar na Área de Sono.

2.3. Os requerimentos **INCOMPLETOS, COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** ou **NÃO ENTREGUES NA DATA PREVISTA** não serão processados, a inscrição não será confirmada e a taxa de inscrição não será devolvida.

2.4. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (11) 97155-3048 | (11) 91675-1978 ou e-mail absono@absono.com.br.

2.5. Inscrições de candidatos com necessidades especiais

2.5.1. A realização da Prova em condições especiais, assim considerada aquela que possibilita a prestação do Exame respectivo, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato no período das inscrições, estando sujeita a legislação específica, observada a possibilidade técnica analisada pela ABS.

2.5.2. O candidato que necessitar de condições especiais deverá indicá-la na ficha de inscrição no ambiente on-line, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.

2.6. Inscrições de candidatos com deficiência

2.6.1. A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

2.6.2. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 9.508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

2.6.3. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.

2.6.4. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABS.

2.7. Inscrições de candidatas lactantes

2.7.1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição, devendo a criança ter até 24 meses durante a realização das provas no ambiente on-line.

2.7.2. A candidata deverá anexar à inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a mesma terá até 24 meses no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

2.7.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto acima, o direito de proceder à amamentação no intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido pela amamentação será acrescido, se necessário, no tempo de prova.

2.7.4. Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal por meio da plataforma que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.

3. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) e deve ser paga via depósito bancário para: Academia Brasileira de Sono (CNPJ: 07 755 256/0001-58), Banco Itaú-Unibanco, agência: 7307, conta corrente: 09600-3.

4. Prazo de inscrição

As inscrições serão aceitas até 31 de Outubro de 2025. **Não serão aceitas inscrições incompletas, com documentações não enviadas adequadamente ou inscrições posteriores à data limite de inscrição.**

5. Processo Avaliativo

O processo de certificação constará de duas fases de avaliação:

5.1. Primeira Etapa: entrega de todas as documentações solicitadas e avaliação de títulos

O Quadro Geral de Títulos (ANEXO II), corresponde a Pós-Graduação e formação complementar na Área do Sono.

O candidato deverá imprimir o Quadro Geral de Títulos e Atividades Profissionais (ANEXO II), preenchê-lo adequadamente e enviá-lo como um dos documentos exigidos para a inscrição, conforme orientações dadas no item 2.2 deste Edital.

5.1.1. Orientações para preenchimento do Quadro Geral de Títulos (ANEXO II) e Atividades Profissionais (ANEXO I)

Uma vez impresso o Quadro Geral, o candidato deverá preenchê-lo com a quantidade de documentos que comprovem as atividades relacionadas à área do sono de cada um dos itens. Para cada item, o candidato deverá anotar o número de documentos comprobatórios que tem para o item na coluna “quantidade”, e na coluna “total” deverá marcar a pontuação atingida para o item, que é o resultado da multiplicação do “valor unitário” pela “quantidade” de documentos comprobatórios. Se algum item não corresponder a prática/formação do candidato ou se o candidato não tiver documentos que possam comprová-lo, a coluna “quantidade” e a coluna “total” correspondente ao item deverá ser assinalada com 0 (zero).

Para a Pós-Graduação e Formação Complementar na Área do Sono (ANEXO II) serão aceitos, no máximo, 04 (quatro) certificados. No entanto, não serão reconhecidos como comprovação de prática clínica certificados de trabalho como consultores de sono. Também não serão reconhecidos certificados de cursos livres ofertados por profissionais autônomos ou por empresas não vinculadas ou reconhecidas por instituições de ensino.

Não há limite no número de documentos comprobatórios para a Experiência Profissional na Área de Sono (ANEXO I), porém observar o tempo mínimo de experiência necessário (03 anos completos).

5.1.2. Orientações para organização dos documentos comprobatórios quantificados no Quadro Geral de Títulos (ANEXO II).

Para cada item do Quadro Geral o candidato deverá apresentar os devidos documentos comprobatórios. Os documentos deverão ser digitalizados e apresentados de forma organizada na sequência dos itens do Quadro Geral. Cada documento comprobatório deverá vir com uma anotação no canto superior direito especificando a qual item que ele se refere e inserido na ordem que se apresenta no Quadro Geral de Títulos.

5.1.3. Pontuação do Quadro Geral de Formação na Área de Sono (ANEXO II)

A Comissão de Prova de Certificação em Psicologia do Sono irá conferir e pontuar cada documento comprobatório com o valor especificado na coluna correspondente do Quadro Geral.

A nota do candidato na Prova de Títulos será a soma da pontuação válida para cada item comprobatório. Para a classificação na próxima etapa e realização da Prova Teórica que será realizada completamente em formato on-line, o candidato deve atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos.

O parecer quanto à capacitação do candidato para realização da Prova Teórica será emitido pela Comissão de Prova após análise dos documentos enviados e verificação da pontuação. O candidato receberá notificação por e-mail sobre o resultado de **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO** na Prova de Títulos até o dia 17 de novembro de 2025. Apenas candidatos aprovados serão convocados para a segunda etapa da certificação.

5.2. Segunda Etapa: Prova Teórica On-line

A prova será composta por 40 questões de múltipla escolha, sendo 30 questões com valor de 2 pontos cada e 10 questões com valor de 4 pontos cada, referentes a dois casos clínicos, totalizando 100 (cem) pontos. O conteúdo e a bibliografia constam nos Anexos III e IV deste edital.

5.2.1. Habilitação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação na Prova de Títulos com pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos e obtiver nota igual ou maior a 70 (setenta) pontos na Prova Teórica. O parecer final da Comissão de Prova de Certificação em Psicologia do Sono será enviado por e-mail com o conceito **APROVADO** ou **REPROVADO** e o número de acertos na prova teórica.

5.3. Condições para a realização da prova on-line

Para qualquer dúvida ou esclarecimento sobre a realização ou recursos técnicos para a prova on-line, entrar em contato pelo telefone (11) 97155-3048 | (11) 91675-1978 ou e-mail absono@absono.com.br. A Comissão de Prova de Psicologia não possui habilidade para solucionar eventuais dúvidas relacionadas aos recursos técnicos para a realização da prova on-line.

A prova on-line será realizada com o navegador *Proctoring – Browser* travado e com reconhecimento facial/captura de imagem, sendo os requisitos citados abaixo indispensáveis para acesso ao ambiente e realização da prova:

- Antes da data da prova, os(as) candidatos(as) receberão um tutorial para o uso e treinamento na ferramenta digital.
- O(a) candidato(a) deve instalar o *browser* seguro -*Safe ExamBrowser* (SEB) - versão 3.9.0 pelo link:

https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.9.0/SEB_3.9.0.787_SetupBundle.exe/download

- A prova poderá ser realizada em *desktop* ou *laptop/notebook*. Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.
- É necessário ter sistema operacional igual ou mais atual que o Windows 8, 8.1 e 10. Sistemas operacionais MacOS, Linux, Chromecast e Android **NÃO** são sistemas homologados pelo SEB, **NÃO** sendo compatíveis para realização da prova.
- Para acesso ao *login* do ambiente virtual de avaliação, com usuário e senha do candidato, deverá ser utilizado um dos seguintes navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- É obrigatória a conexão permanente e contínua com a Internet, com mínimo de 10 MB e, de preferência, com acesso via cabo.
- A máquina deve possuir câmera/*webcam* instalada e em pleno funcionamento, que deverá ficar ligada contínua e permanentemente durante todo o período da prova. O(a) candidato(a) poderá testar o funcionamento da câmera/*webcam* pelo link: <https://pt.webcamtests.com/>
- O candidato precisa ser administrador da máquina, para executar as instalações necessárias do *browser*.

- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização da prova.

5.4. Acesso ao ambiente seguro de realização da prova on-line

- O candidato deverá acessar o ambiente para realização da prova on-line, através do seguinte endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>, sendo que o acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitada a abertura do Programa SEB 3.9.0, previamente instalado.
- Após acesso ao ambiente o candidato deverá informar usuário e senha, conforme determinado abaixo:
 - O número de usuário d(a)candidato(a) será o número do CPF, contendo 11(onze) dígitos, devendo atentar para informar apenas números, ou seja, NÃO devem ser inseridos ponto (.) e/ou traço (-);
 - A senha de acesso será os 4(quatro) primeiros dígitos do CPF, devendo ser preenchida apenas com números.

6. Realização da Prova Teórica:

- A prova on-line será realizada através do *browser* SEB, no dia 12 de dezembro de 2025, pelo endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>, sendo que o acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitado a abertura do Programa SEB 3.3.2, previamente instalado.
- A prova iniciará às 09 horas (horário oficial de Brasília) e terá duração de 03 (três) horas, não será permitido acesso ao ambiente da prova on-line após o tempo de tolerância estimado abaixo:
- A tolerância máxima para acesso ao ambiente e início da prova pelo candidato será de 20 (vinte) minutos. É recomendado que o candidato já esteja com seu equipamento ligado 30 minutos antes do início da prova.
- A *webcam* deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período da prova on-line, para tanto, o(a) candidato(a) deverá utilizar um dispositivo que possua este recurso habilitado e liberado para o Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser, que impedirá o uso de qualquer outra tela até a finalização da prova on-line.
- No início da avaliação, o sistema captura a foto do candidato.
- O candidato deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo de prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. Movimentos amplos com a cabeça (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera, etc.) poderão travar o reconhecimento visual do sistema.
- O candidato deverá estar sozinho no ambiente de realização da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do candidato inscrito, no enquadramento da câmera, o candidato poderá sofrer eliminação do Processo de Certificação a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido que o candidato se ausente do ambiente de execução da prova on-line, bem como do enquadramento da câmera. O monitoramento on-line poderá ser analisado, inclusive, após encerramento da prova e, caso seja identificado algum ato ilícito ou mesmo ausência do(a) candidato(a), poderá ser ELIMINADO do Processo de Certificação.

- Para viabilizar a captura da imagem ao longo da prova, o(a) candidato(a) deverá:
 - Ter uma boa iluminação no ambiente (acender a luz para que o ambiente fique claro durante toda a aplicação da prova), evite ficar contra a luz;
 - A câmera deverá enquadrar o rosto inteiro do(a) candidato(a) (visão frontal);
 - Não usar óculos escuros e/ou chapéu, boné, franjas ou colocar as mãos tampando o rosto, ou qualquer outro item ou procedimento que dificulte o seu reconhecimento facial.
- O candidato que utilizar de meios ilícitos para realização da prova, como o porte ou uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, poderá sofrer eliminação IMEDIATA do Processo Seletivo a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação da prova on-line. Além de óculos escuros e quaisquer acessórios de chapelaria, como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- O candidato deverá monitorar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível em tela.
- Após a leitura das Orientações e Instruções da Prova, o candidato deverá clicar em “Concordar com as Instruções” e, em seguida, deverá clicar no canto inferior direito em “Iniciar Prova On-line”.
- O candidato poderá acessar o texto com as instruções da prova, clicando no canto superior direito da tela.
- Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão ou reconhecimento facial do(a) candidato(a).
- Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.
- Não será permitida a ausência do candidato do monitoramento on-line durante todo o período de realização da prova, isto é, durante o tempo de realização da prova on-line o candidato não poderá se ausentar, inclusive para ida ao banheiro.
- O candidato deverá ler atentamente as Instruções da Prova e os enunciados das questões.
- O candidato poderá realizar a prova navegando por todas as questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas.
- Para finalizar a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Entregar Prova”.
- Antes de finalizar, o(a) candidato(a) poderá verificar se as respostas das questões objetivas foram salvas, após o registro a questão fica na cor VERDE.

OBSERVAÇÃO 1: Eventuais atualizações sobre as recomendações e procedimentos para realização da prova serão informados, por e-mail, com a devida antecedência.

OBSERVAÇÃO 2: Antes da data da prova, será oportunamente agendada, por e-mail, uma data e horário para realização de um pré-teste **OBRIGATÓRIO** para validação dos dados de acesso, liberação da prova on-line a partir do Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser e correto funcionamento da câmera/webcam. Este pré-teste visa identificar possíveis problemas (bloqueio de *download* pelo antivírus, reconhecimento visual do(a) candidato(a), etc.) no funcionamento de algum dos equipamentos do(a) candidato(a) e promover a solução antecipadamente, para o perfeito funcionamento no horário oficial da prova on-line.

7. Disposições gerais

7.1. O candidato que não acessar a prova no horário estabelecido será eliminado do concurso.

7.2. A relação de aprovados será publicada no site da ABS. Todos os candidatos receberão por e-mail e/ou carta o resultado final “APROVADO” ou “REPROVADO” em até 30 dias úteis após a realização da prova teórica.

7.3. Caberá ao candidato solicitar recurso à Comissão de Prova no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação no site. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

7.4. DESIGNAÇÃO PROFISSIONAL - Após a conclusão do exame e notificação de aprovação pela ABS, os psicólogos aprovados podem utilizar a seguinte credencial: Certificado em Psicologia do Sono pela Academia Brasileira do Sono e Sociedade Brasileira de Psicologia.

O certificado será fornecido aos candidatos aprovados via correio ou e-mail no prazo de até 60 dias úteis após o anúncio do parecer final da Comissão de Prova.

7.5. O presente edital foi aprovado pela Academia Brasileira do Sono e Sociedade Brasileira de Psicologia, o qual produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

8. Comissão de Prova

8.1. A Comissão de Prova é formada por profissionais com certificação em Psicologia do Sono outorgado pela ABS e SBP. Essa Comissão se responsabiliza por este edital e responde pela elaboração das provas e avaliação documental e teórica. Caberá a esta Comissão aprovar ou reprovar o candidato.

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo:

- Alicia Carissimi, CRP 07/18059
- Bárbara Araújo Conway, CRP 06/159551
- Camila De Masi, CRP 06/94613
- Karine Marques Caldeira, CRP 06/86618
- Ksdy Maiara Moura Sousa, CRP 06/117157

8.2. A certificação será outorgada pelas entidades ABS e SBP conjuntamente.

8.3. Situações específicas não contempladas neste edital e que apontem para casos omissos serão resolvidas pela Comissão.

São Paulo, 30 de Julho de 2025.

ANEXO I

MODELO DE COMPROVANTE: Experiência Profissional na Área de Sono por no mínimo 3 anos (para atender o item 1.3)

Neste documento, é importante constar as atividades relacionadas à prática na área de sono, local onde foi realizada, período e tempo de dedicação.

Abaixo, seguem modelos de declarações da experiência profissional. Caso as suas atividades profissionais não se adequem aos casos exemplificados, sugere-se adaptar os comprovantes ao seu caso específico.

MODELO DE COMPROVANTE I: treinamento ou capacitação em Instituição Pública

DECLARAÇÃO

Declaramos que a(o) Psicóloga(o) _____, CRP _____ participou de treinamento/capacitação na área de atuação do Sono pelo tempo de _____ ano (s) no programa XXX na Instituição XXXXX coordenado pelo Prof XXXXXX no período de xx/xx/20xx a xx/xx/20xx, cumprindo as seguintes atividades (histórico escolar poderá ser solicitado pela Comissão).

- a. Ambulatoriais: Acompanhamento de equipe multidisciplinar e multiprofissional, compreendendo as XXX especialidades e atendimento de pacientes com XXX.
- b. Aulas, reuniões e seminários de artigos científicos: detalhar os principais temas abordados.

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

Assinatura – Diretor da Instituição/Coordenador do Programa

Assinatura – Supervisor

ATENÇÃO: Apresentar declaração assinada e com firma reconhecida (ou assinatura digital via portal gov.br), de acordo com o modelo indicado acima, pelo Diretor da Instituição/Coordenador do Programa e por profissional supervisor, portadores do certificado da área de atuação em sono expedido pela ABS ou por associação profissional ou entidade correspondente ou por supervisor/professor na área de sono, que confirme a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

MODELO DE COMPROVANTE II: prática clínica em Instituição Privada

DECLARAÇÃO

1. Declaro para os devidos fins que a psicóloga(o) _____, CRP _____, realizou atendimentos psicológicos a pacientes com transtornos do sono no LOCAL, no período de MÊS/ANO a MÊS/ANO - OU - desde MÊS/ANO.
2. Declaro para os devidos fins que a psicóloga(o) _____, CRP _____, atende pacientes com transtornos do sono na rede privada desde MÊS/ANO.
3. Declaro para os devidos fins que a psicóloga(o) _____, CRP _____, atende pacientes com transtornos do sono encaminhados por mim na rede privada desde MÊS/ANO.
4. Declaro para os devidos fins que a psicóloga(o) _____, CRP _____, atende pacientes com transtornos do sono supervisionados por mim desde MÊS/ANO.

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

Assinatura – Diretor/Coordenador da Instituição (se aplicável)

Assinatura – Profissional que realiza os encaminhamentos/supervisão

ATENÇÃO: Apresentar declaração assinada e com firma reconhecida (ou assinatura digital via portal gov.br), de acordo com o modelo indicado acima, pelo Diretor/Coordenador da Instituição e por profissional que realiza os encaminhamentos ou supervisão portadores do certificado da área de atuação em sono expedido pela ABS ou por associação profissional ou entidade correspondente ou por supervisor/professor na área de sono, que confirme a veracidade das informações prestadas pelo candidato (a assinatura via portal GOV será aceita para essa declaração).

ANEXO II

CERTIFICAÇÃO EM PSICOLOGIA DO SONO - 2025 QUADRO GERAL DE TÍTULOS E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Instruções para preenchimento: Imprimir a planilha deste anexo. Anotar o número de documentos comprobatórios que tem para cada item na coluna “quantidade”. Marcar a pontuação atingida para o item na coluna “total” (=“valor unitário” x “quantidade”). Itens sem comprovação de documentos devem ter 0 (zero) assinalado nas colunas “quantidade” e “total”. (Informações mais detalhadas no item 5.1.1. do Edital)

		PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO			PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO		
QUADRO GERAL DE TÍTULOS		Mínimo necessário	Pontuação obtida	Pontuação Válida	Máximo	Pontuação obtida	Pontuação Válida
Pós-Graduação e Formação Complementar na Área de Sono		40 pontos					
TOTAL							
		PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO			PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO		
Itens	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total	Valor Unitário	Quantidade	Total
	Categoria Formação Complementar						
1	Curso até 8 horas	5					
2	Curso de 8 a 16 horas	10					
3	Curso de 16 a 30 horas	10					
4	Curso de carga horária mínima de 30 a 90 horas	15					
5	Curso de carga horária mínima de 90 horas a 120 horas	30					

6	Curso de carga horária mínima de 120 horas a 180 horas	35					
7	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180, na área de sono	40					
	Categoria Pós Graduação em Psicologia ou em áreas afins de Conhecimento						
8	Curso de Especialização (lato sensu) com carga horária mínima de 360	25					
	Curso de Especialização na área do sono ou com dissertação na área do sono (lato sensu) com carga horária mínima de 360	40					
9	Curso de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado (stricto sensu)	30					
10	Curso de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado com dissertação na área do sono (stricto sensu)	60					
	TOTAL						

Observações:

- 1) Serão considerados no máximo 04 (quatro) certificados válidos como comprovante de pontuação.
- 2) Certificados de cursos livres ofertados por profissionais autônomos ou por empresas não vinculadas ou reconhecidas por instituições de ensino não serão válidos para fins de comprovação de formação.
- 3) Certificados de cursos livres como Consultores de Sono não serão reconhecidos.

ANEXO III

CERTIFICAÇÃO EM PSICOLOGIA DO SONO - 2025 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA TEÓRICA

1. Aspectos básicos do sono

- 1.1 Aspectos básicos da neuroanatomia e estágios do sono;
- 1.2 Gênese e ontogênese do ciclo sono-vigília;
- 1.3 Privação de Sono: efeitos em processos psicológicos, saúde, qualidade de vida e trabalho.

2. Avaliação do sono e das queixas do sono:

- 2.1. Métodos diagnósticos objetivos;
- 2.2. Métodos diagnósticos subjetivos.

3. Sono nos principais transtornos psiquiátricos:

- 3.1. Transtorno de ansiedade;
- 3.2. Transtorno de humor.

4. Sono em condições neurológicas específicas:

- 4.1. Autismo;
- 4.2. Demências.

5. Problemas comportamentais de sono na infância:

- 5.1 Problemas no momento de dormir e despertares noturnos na infância: diagnóstico, avaliação e tratamento.
- 5.2 Enurese Noturna: diagnóstico, avaliação e tratamento

6. Insônia:

- 6.1. Insônia: definição segundo ICSD-3 e DSM-V, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências da Insônia;
- 6.2. Modelos teóricos psicológicos da insônia;
- 6.3. Aspectos básicos no tratamento farmacológico da insônia;
- 6.4. Terapia Cognitivo-Comportamental da Insônia (TCC-I): conceitos, fundamentos e componentes técnicos.

7. Transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano:

- 7.1. Definição segundo ICSD-3 e DSM-V, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências dos transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano;
- 7.2. Avaliação e intervenção psicológica nos transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano.

8. Parassonias

- 8.1. Definição segundo ICSD-3, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências das parassonias;
- 8.2. Aspectos básicos no tratamento farmacológico das parassonias;
- 8.3. Intervenção psicológica das parassonias.

9. Hipersonias

- 9.1. Definição segundo ICSD-3, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências das hipersonias;
- 9.2. Aspectos básicos no tratamento farmacológico das hipersonias;
- 9.3. Princípios do manejo comportamental/intervenção psicológica na abordagem das hipersonias;

10. Distúrbios respiratórios do sono

- 10.1. Definição segundo ICSD-3, aspectos etiológicos, epidemiológicos, consequências dos Distúrbios Respiratórios;
- 10.2. Aspectos básicos no tratamento dos distúrbios respiratórios do sono;
- 10.3. Intervenção psicológica nos distúrbios respiratórios do sono.

ANEXO IV

CERTIFICAÇÃO EM PSICOLOGIA DO SONO – 2025

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PREPARAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICA

1. Aspectos básicos do sono:

Alóe, F., Azevedo, A. P., & Hasan, R. (2005). Mecanismos do ciclo sono-vigília. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 27(Suppl 1), 33–39. <https://doi.org/10.1590/s1516-44462005000500007>

Araújo, J. F., & de Andrade, T. G. (Orgs.). (2025). *Medicina circadiana: Fundamentos e aplicações clínicas*. Natal, RN: EDUFRN. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/63776>

Bueno, C., & Way, D. (2012). Gênese e ontogênese do ritmo de sono/vigília em humanos. *Revista de Biologia*, 9(3), 62-67. <https://doi.org/10.11606/issn.1984-5154.v9p62-67>

Moreno, C. R. C., Fischer, F. M., & Rotenberg, L. (2003). A saúde do trabalhador na sociedade 24 horas. *São Paulo em Perspectiva*, 17(1), 34–46. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392003000100005>

Neves, G. S. M. L., & Macedo, P. G. M. M. (2017). Transtornos do sono: Atualização (1/2). *Revista Brasileira de Neurologia*, 53(3), 19–30. <http://docs.bvsalud.org/biblioref/2017/12/876873/rbn-533-3-transtornos-do-sono-1-2.pdf>

Pires, G. N., Tufik, S., & Andersen, M. L. (2023). Neurobiologia do sono. In R. Lent (Ed.), *Neurociência da mente e do comportamento* (p. 277–290). Editora GEN.

2. Avaliação do sono e das queixas do sono:

American Psychiatric Association. (2014). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5 ed., Porto Alegre: Artmed.

American Academy of Sleep Medicine. (2014). International classification of sleep disorders, 3rd ed. Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine.

Bertolazi, A. N., Fagundes, S. C., Hoff, L. S., Dartora, E. G., Miozzo, I. C., de Barba, M. E., & Barreto, S. S. (2011). Validation of the Brazilian Portuguese version of the Pittsburgh Sleep Quality Index. *Sleep Medicine*, 12(1), 70–75. <https://doi.org/10.1016/j.sleep.2010.04.020>

Bertolazi AN. (2008). Tradução, adaptação cultural e validação de dois instrumentos de avaliação do sono: Escala de Sonolência de Epworth e Índice de Qualidade do Sono de Pittsburgh. [Dissertação Mestrado]. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/14041>

Castro, L. S. (2011). Adaptação e validação do Índice de Gravidade de Insônia (IGI): caracterização populacional, valores normativos e aspectos associados. Dissertação apresentada à Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina – para obtenção do Título de Mestre em Ciências. Disponível em: <http://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/23193/Tese-14242.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Conway, S. G. (2018). Diários e escalas. In L. R. Pinto Junior (Org.), *Série Sono – Manual de métodos diagnósticos em medicina do sono* (p. 21–60). Atheneu.

Pedrazzoli, M., & Gonçalves, B. (2021). Consenso Brasileiro de Actigrafia. Segmento Farma Editores. https://www.absono.com.br/upload/arquivos/f2e8751_3d8_d_e562175e67b1_2_11e40b44.pdf

3. Sono nos principais transtornos psiquiátricos: transtorno de ansiedade e transtorno de humor.

Azevedo, A. P., & Toscanini, A. C. (2022). Tratamento dos transtornos do sono nas doenças psiquiátricas. In A. F. Bacelar Rêgo, G. do Lago Pinheiro, & L. R. Pinto Junior (Orgs.), *Sono: Atualização terapêutica* (p. 287– 301). Editora Atheneu.

Lucchesi, L. M., Pradella-Hallinan, M., Lucchesi, M., & Moraes, W. A. (2005). O sono em transtornos psiquiátricos [Sleep in psychiatric disorders]. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 27(Suppl 1), 27–32. <https://doi.org/10.1590/s1516-44462005000500006>

Neves, G. S. M. L., Macedo, P., & Gomes, M. M. (2017). Transtornos do sono: Atualização (1/2). *Revista Brasileira de Neurologia*, 53(3), 19–30. <https://bit.ly/4eUdeJX>

Zanini, M. A., Pinna, C. M. de S., Lourenço, R. B., Reis, F. Z. dos, Borges, D. G. S., Santana, G. P., Margis, R., & Tavares Júnior, A. R. (2025). Insônia e depressão: confluências neurobiológicas e tratamento. *Debates Em Psiquiatria*, 15, 1–28. <https://doi.org/10.25118/2763-9037.2025.v15.1332>

4. Sono em condições neurológicas específicas: autismo, demências.

de Almondes, K. M. & Carvalho, M. C. (2023). Transtornos do sono em crianças com transtorno do espectro do autismo: Diagnóstico, epidemiologia e manejo. In L. E. R. do Valle & F. C. Capovilla (Orgs.), *Perspectivas em transtornos do desenvolvimento: Cognitivo-comportamental, linguístico e social* (p. 196–212). Memnon Edições Científicas. <https://bit.ly/4logKhV>

Jee, H. J., Shin, W., Jung, H. J., Kim, B., Lee, B. K., & Jung, Y. S. (2020). Impact of sleep disorder as a risk factor for dementia in men and women. *Biomolecules & Therapeutics*, 28(1), 58–73. <https://doi.org/10.4062/biomolther.2019.192>

Malow, B. A., Byars, K., Johnson, K., Weiss, S., Bernal, P., Goldman, S. E., Panzer, R., Coury, D. L., & Glaze, D. G. (2012). A practice pathway for the identification, evaluation, and management of insomnia in children and adolescents with autism spectrum disorders. *Pediatrics*, 130(Suppl 2), S106–S124. <https://doi.org/10.1542/peds.2012-0900I>

Sindi, S., Kåreholt, I., Johansson, L., Skoog, J., Sjöberg, L., Wang, H. X., Johansson, B., Fratiglioni, L., Soininen, H., Solomon, A., Skoog, I., & Kivipelto, M. (2018). Sleep disturbances and dementia risk: A multicenter study. *Alzheimer's & Dementia*, 14(10), 1235–1242. <https://doi.org/10.1016/j.jalz.2018.05.012>

Stelzer, F. G., Sobreira Neto, M. A., & Eckeli, A. L. (2022). Tratamento dos transtornos do sono nas doenças neurológicas. In A. F. Bacelar Rêgo, G. do Lago Pinheiro, & L. R. Pinto Junior (Orgs.), *Sono: Atualização terapêutica* (p. 279–285). Editora Atheneu.

5. Problemas comportamentais de sono na infância:

Caldwell, P. H., Nankivell, G., & Sureshkumar, P. (2013). Simple behavioural interventions for nocturnal enuresis in children. *Cochrane Database of Systematic Reviews*, 2013(7), CD003637. <https://doi.org/10.1002/14651858.CD003637.pub3>

Lewis, K. M., El Rafihi-Ferreira, R., Freitag, G. F., Coffman, M., & Ollendick, T. H. (2021). A 25-year review of nighttime fears in children: Past, present, and future. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 24, 391– 413. <https://doi.org/10.1007/s10567-021-00354-4>

Meltzer, L. J., Wainer, A., Engstrom, E., Pepa, L., & Mindell, J. A. (2021). Seeing the whole elephant: A scoping review of behavioral treatments for pediatric insomnia. *Sleep Medicine Reviews*, 56, 101410. <https://doi.org/10.1016/j.smr.2020.101410>

Rafihi-Ferreira, R., Pires, M. L. N., & Silvares, E. F. M. (2017). Problemas de sono na infância: Avaliação e intervenção. In R. Gorayeb, M. C. Miyazaky, & M. Teodoro (Eds.), *PROPSICO – Programa de Atualização em Psicologia Clínica e da Saúde da Série Sistema de Educação Continuada a Distância* (p. 77–126). Artmed Panamericana.

Rafihi-Ferreira, R., Linares, I. M. P., & Pires, M. L. N. (2022). Terapia comportamental para insônia na infância. In A. F. Bacelar Rêgo, G. do Lago Pinheiro, & L. R. Pinto Junior (Eds.), *Sono: Atualização terapêutica* (p. 113– 120). Editora Atheneu.

6. Insônia:

American Psychiatric Association. (2022). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais* (5ª ed., texto rev.). American Psychiatric Publishing.

American Academy of Sleep Medicine. (2014). *International classification of sleep disorders* (3rd ed.). American Academy of Sleep Medicine.

Almondes, K. M., & Pinto Junior, L. R. (Eds.). (2016). *Terapia cognitivo-comportamental para os transtornos de sono*. Editora CRV.

Bacelar, A., & Pinto Junior, L. R. (Coords.). (2019). *Insônia: Do diagnóstico ao tratamento*. Difusão Editora; Associação Brasileira do Livro. <http://bit.ly/44v43Mk>

Drager, L. F., Assis, M., Bacelar, A. F. R., Poyares, D. L. R., Conway, S. G., Pires, G. N., de Azevedo, A. P., Carissimi, A., Eckeli, A. L., Pentagna, Á., Almeida, C. M. O., Franco, C. M. R., Sobreira, E. S. T., Stelzer, F. G., Mendes, G. M., Minhoto, G. R., Linares, I. M. P., Sousa, K. M. M., Gitaí, L. L. G., Sukys-Claudino, L., ... Martinez, S. C. G. (2023). Guidelines on the diagnosis and treatment of insomnia in adults – Brazilian Sleep Association. *Sleep Science*, 16(Suppl 2), 507–549. <https://doi.org/10.5935/1984-0063.20230081>

Edinger, J. D., Arnelt, J. T., Bertisch, S. M., Carney, C. E., Harrington, J. J., Lichstein, K. L., Sateia, M. J., Troxel, W. M., Zhou, E. S., Kazmi, U., Heald, J. L., & Martin, J. L. (2021). Behavioral and psychological treatments for chronic insomnia disorder in adults: An American Academy of Sleep Medicine clinical practice guideline. *Journal of Clinical Sleep Medicine*, 17(2), 255–262. <https://doi.org/10.5664/jcsm.8986>

El Rafihi-Ferreira, R. (2024). A session-by-session guide for acceptance and commitment therapy for insomnia. In R. El Rafihi-Ferreira (Ed.), *Acceptance and commitment therapy for insomnia*. Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-031-50710-6_15

Jansson-Fröjmark, M., & Norell-Clarke, A. (2018). The cognitive treatment components and therapies of cognitive behavioral therapy for insomnia: A systematic review. *Sleep Medicine Reviews*, 42, 19–36. <https://doi.org/10.1016/j.smrv.2018.05.001>

Mai, E., & Buysse, D. J. (2008). Insomnia: Prevalence, impact, pathogenesis, differential diagnosis, and evaluation. *Sleep Medicine Clinics*, 3(2), 167–174. <https://doi.org/10.1016/j.jsmc.2008.02.001>

Paulos-Guarnieri, L., Linares, I. M. P., & El Rafihi-Ferreira, R. (2025). Inflexibilidade e flexibilidade psicológica são associadas com insônia e qualidade do sono: Uma revisão sistemática. *Perspectivas em Análise do Comportamento*. <https://www.revistaperspectivas.org/perspectivas/article/view/1178>

Tang, N. K. Y., Saconi, B., Jansson-Fröjmark, M., Ong, J. C., & Carney, C. E. (2023). Cognitive factors and processes in models of insomnia: A systematic review. *Journal of Sleep Research*, 32(6), e13923. <https://doi.org/10.1111/jsr.13923>

van Straten, A., van der Zweerde, T., Kleiboer, A., Cuijpers, P., Morin, C. M., & Lancee, J. (2018). Cognitive and behavioral therapies in the treatment of insomnia: A meta-analysis. *Sleep Medicine Reviews*, 38, 3–16. <https://doi.org/10.1016/j.smrv.2017.02.001>

7. Transtornos do sono relacionados ao ritmo circadiano: diagnóstico, avaliação e tratamento

Abbott, S. M., Reid, K. J., & Zee, P. C. (2015). Circadian rhythm sleep-wake disorders. *Psychiatric Clinics*, 38(4), 805-823. <https://doi.org/10.1016/j.psc.2015.07.012>

Araújo, J. F., & Andrade, T. G. (Orgs.). (2025). *Medicina circadiana: Fundamentos e aplicações clínicas*. EDUFRRN. <https://repositorio.ufrn.br/items/511be873-5f21-4410-afbb-055290701d9e>

Culnan, E., McCullough, L. M., & Wyatt, J. K. (2019). Circadian rhythm sleep-wake phase disorders. *Neurologic clinics*, 37(3), 527-543. <https://doi.org/10.1016/j.ncl.2019.04.003>

Burgess, H. J., & Emens, J. S. (2016). Circadian-based therapies for circadian rhythm sleep-wake disorders. *Current Sleep Medicine Reports*, 2(3), 158–165. <https://doi.org/10.1007/s40675-016-0052-1>

Conway, S.G.; Martins, B. (2022). Atuação do Psicólogo. In A. F. Bacelar Rêgo, G. do Lago Pinheiro, & L. R. Pinto Junior (Orgs.), *Sono: Atualização terapêutica* (p. 15–30). Editora Atheneu.

8. Parassonias

Rizzo, G. N. V., & Pinto Jr., L. R. (2019). Parassonias (Cap. 7). In L. R. Pinto Jr. (Org.), *Série Sono – Do diagnóstico ao tratamento* (p. 163–177). Editora Atheneu.

Muller, M. R., & Rodrigues, R. N. D. (2016). A terapia cognitivo-comportamental em outros transtornos do sono (Cap. 7). In K. M. Almondes & L. R. Pinto Jr. (Orgs.), *Terapia cognitivo-comportamental para os transtornos do sono*. Editora CRV.

Eckeli, A., & Sobreira Neto, M. A. (2018). Parassonias (Cap. 15). In L. R. Pinto Jr. (Org.), *Série Sono – Manual de métodos diagnósticos em medicina do sono*. (p. 213-219). Editora Atheneu.

Hrozanova, M., Morrison, I., & Riha, R. L. (2018). Adult NREM Parasomnias: An Update. *Clocks & Sleep*, 1(1), 87–104. <https://doi.org/10.3390/clockssleep1010009>

Hansen, K., Höfling, V., Kröner-Borowik, T., Stangier, U., & Steil, R. (2013). Efficacy of psychological interventions aiming to reduce chronic nightmares: A meta-analysis. *Clinical Psychology Review*, 33(1), 146–155. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2012.10.012>

9. Hipersonias

Bacelar, A., & Soster, L. (2021). *Narcolepsia – do diagnóstico ao tratamento*. Difusão Editora. https://absono.com.br/wp-content/uploads/2021/05/consenso_absono_narcolepsia_31_mai_2021.pdf

Coelho, F. M. S. (2019). Hipersonias (Cap. 9). In L. R. Pinto Junior (Org.), *Sono: Do diagnóstico ao tratamento* (pp. 195–201). Editora Atheneu.

Coelho, F. M. S., & Almeida, L. A. (2018). Hipersonias (Cap. 16). In L. R. Pinto Junior (Org.), *Série Sono – Manual de métodos diagnósticos em medicina do sono* (p. 221–230). Atheneu.

Conway, S.G.; Martins, B. (2022). Atuação do Psicólogo. In A. F. Bacelar Rêgo, G. do Lago Pinheiro, & L. R. Pinto Junior (Orgs.), *Sono: Atualização terapêutica* (p. 15–30). Editora Atheneu.

Dauvilliers, Y., & Barateau, L. (2017). Narcolepsy and other central hypersomnias. *Continuum: Lifelong Learning in Neurology*, 23(4), 989–1004. <https://doi.org/10.1212/CON.0000000000000492>

Dauvilliers, Y., Bogan, R. K., Arnulf, I., Scammell, T. E., St Louis, E. K., & Thorpy, M. J. (2022). Clinical considerations for the diagnosis of idiopathic hypersomnia. *Sleep Medicine Reviews*, 66, 101709. <https://doi.org/10.1016/j.smrv.2022.101709>

Giorelli, A. S., Santos, P. P. D., Carnaval, T., & Gomes, M. M. (2012). Sonolência excessiva diurna: Aspectos clínicos, diagnósticos e terapêuticos. *Revista Brasileira de Neurologia*, 48(3), 17–24.

Mahoney, C. E., Cogswell, A., Koralnik, I. J., et al. (2019). The neurobiological basis of narcolepsy. *Nature Reviews Neuroscience*, 20, 83–93. <https://doi.org/10.1038/s41583-018-0097-x>

Muller, M. R., & Rodrigues, R. N. D. (2016). A terapia cognitivo-comportamental em outros transtornos do sono (Cap. 7). In K. M. de Almondes & L. R. Pinto Junior (Orgs.), *Terapia cognitivo-comportamental para os transtornos do sono* (p. 135–155). Editora CRV.

Thorpy, M. J., Krahn, L., Ruoff, C., & Foldvary-Schaefer, N. (2024). Clinical considerations in the treatment of idiopathic hypersomnia. *Sleep Medicine*, 119, 488–498. <https://doi.org/10.1016/j.sleep.2024.05.013>

10. Distúrbios respiratórios do sono

Gambino, F., Zammuto, M. M., Virzì, A., et al. (2022). Treatment options in obstructive sleep apnea. *Internal and Emergency Medicine*, 17, 971–978. <https://doi.org/10.1007/s11739-022-02983-1>

Rafih-Ferreira, R., Müller, M. R., & Pires, M. L. N. (2020). Apneia do sono na infância e a contribuição da psicologia do sono na adesão ao tratamento. *Revista SBPH*, 23(1), 147–157. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582020000100013&lng=pt&nrm=iso

Mohammadieh, A., Sutherland, K., & Cistulli, P. A. (2017). Sleep disordered breathing: management update. *Internal medicine journal*, 47(11), 1241-1247. <https://doi.org/10.1111/imj.13606>

Shapiro, G. K., & Shapiro, C. M. (2010). Factors that influence CPAP adherence: An overview. *Sleep & Breathing*, 14(4), 323–335. <https://doi.org/10.1007/s11325-010-0391-y>

Sunwoo, B. Y., Light, M., & Malhotra, A. (2020). Strategies to augment adherence in the management of sleep-disordered breathing. *Respirology*, 25(4), 363–371. <https://doi.org/10.1111/resp.13589>

Sweetman, A., Lack, L., McEvoy, R. D., Smith, S., Eckert, D. J., Osman, A., Carberry, J. C., Wallace, D., Nguyen, P. D., & Catcheside, P. (2021). Bi-directional relationships between co-morbid insomnia and sleep apnea (COMISA). *Sleep Medicine Reviews*, 60, 101519. <https://doi.org/10.1016/j.smrv.2021.101519>